



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 05/2021**

**Processo Administrativo nº 00026/2021**

**ERRATA**

A Câmara Municipal de Pirai/RJ, por meio do Presidente da Comissão designado pela Portaria nº 14/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as alterações realizadas no Edital, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES** no instrumento convocatório.

No subitem **4.1 do item 4 (CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (FORA DOS ENVELOPES))**

**ONDE SE LÊ:** Qualquer manifestação nesta Licitação condiciona-se à apresentação, pelo representante da licitante, de seu documento de identidade válido e instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social e do documento de identidade válido.

**LEIA-SE:** Qualquer manifestação nesta Licitação de representante da licitante condiciona-se à apresentação de seu documento oficial de identificação válido, independente do suporte, e de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida ou carta de credenciamento em conformidade com o Anexo II do presente edital. Em sendo sócio ou administrador da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social e apresentar documento oficial de identificação válido, independente do suporte, que comprove essa sua condição no Contrato Social.

No subitem **9.2. do item 9 (CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)**

**ONDE SE LÊ:** O pagamento será realizado na fração de 1/2 do montante integral após a realizada de cada uma das etapas de realização do serviço, totalizando 02 (duas) etapas.



**Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro**

**LEIA-SE:** O pagamento será realizado na fração de 1/3 do montante integral após a realização de cada uma das etapas do serviço, totalizando 03 (três) etapas.

Considerando não ter havido alteração no objeto do certame, a data de abertura do mesmo continua sendo 16/03/2021 às 09h:30m.

Ficam mantidas as demais condições.

Pirai, 11 de março de 2021.

**Francis Bevilacqua Lima**

Matrícula 068-2

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.